



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 4688

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Nomeia Comissão para reavaliar bem
para fins de alienação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

NOMEAR

Art. 1º Nomeia Comissão para reavaliar o seguinte equipamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, para fins de alienação, conforme segue:

Nº do Bem	Descrição do Bem
2876	Britador Móvel

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) César Dobler Fink – Engenheiro Civil.
- 2) Marisa Barth – Técnica em Contabilidade.
- 3) Clair Panzenhagen – Agente Administrativo.
- 4) Michele Panzenhagen Staggemeier – Instrutora de Informática.
- 5) Mateus Stochero – Técnico Agrícola.
- 6) Simone Isabel Walker Wagner – Agente Administrativo Auxiliar.
- 7) Jackson Laerte Zwirtes – Secretário da Saúde.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para expedir o Laudo de Reavaliação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”